

COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 010**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2016**, aberto para preenchimento de vaga para **Técnico de Laboratório - Nível Médio**, a saber:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Avaliação de Competências		Nota	Status
1	14904212137	SHEILA MACIEL ROCHA CAXETA LOPES	Desenvolvimento Profissional	10	60	Classificado
			Interação	10		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	10		
			Adaptabilidade	10		
			Uso Adequado de Recursos	10		
2	14904212035	DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Desenvolvimento Profissional	10	60	Classificado
			Interação	10		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	10		
			Adaptabilidade	10		
			Uso Adequado de Recursos	10		
3	14904211636	DAYANE APARECIDA PARAISO RIBEIRO	Desenvolvimento Profissional	10	57	Classificado
			Interação	10		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	7		
			Adaptabilidade	10		
			Uso Adequado de Recursos	10		
4	14904212205	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	Desenvolvimento Profissional	10	54	Classificado
			Interação	7		
			Comprometimento Organizacional	10		
			Iniciativa	10		
			Adaptabilidade	7		
			Uso Adequado de Recursos	10		
5	14904212229	SEBASTIÃO LINHARES FILHO	Desenvolvimento Profissional	10	43	Classificado
			Interação	7		
			Comprometimento Organizacional	7		
			Iniciativa	7		
			Adaptabilidade	5		
			Uso Adequado de Recursos	7		

COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

6	14904212232	ZÉLIO DOS SANTOS BARROS	Desenvolvimento Profissional	10	41	Classificado
			Interação	7		
			Comprometimento Organizacional	7		
			Iniciativa	5		
			Adaptabilidade	7		
			Uso Adequado de Recursos	5		
7	14904212240	MARCOS ERICK NORONHA TEIXEIRA	Desenvolvimento Profissional	-	0	*Desclassificado
			Interação	-		
			Comprometimento Organizacional	-		
			Iniciativa	-		
			Adaptabilidade	-		
			Uso Adequado de Recursos	-		
8	14904212025	THIAGO FERREIRA BORGES	Desenvolvimento Profissional	-	0	*Desclassificado
			Interação	-		
			Comprometimento Organizacional	-		
			Iniciativa	-		
			Adaptabilidade	-		
			Uso Adequado de Recursos	-		

* Candidatos desclassificados por não possuir o pré-requisito exigido em Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar da 1ª etapa/resultado preliminar 2ª etapa/resultado preliminar da 3ª etapa, nos seguintes horários:
 - No primeiro dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
 - No segundo dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
- 2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou 2.3. intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.4. Os recursos, **impressos em 01 (uma) via**, deverão ser endereçados à **Gerência de Desenvolvimento Organizacional - GEDES** e entregues pessoalmente no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Subsolo**, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/competência).
- 2.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que

COMUNICADO Nº 010 - EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

não seja o estabelecido **subitens 2.1 e 2.2**

- 2.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.8. Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.sistemafibra.org.br/senai. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.10. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.11. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.12. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.13. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 3ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/senai.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 22 de março de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF